



EMENDA ADITIVA Nº ,
AO PROJETO DE LEI Nº 89/2026

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Fica acrescentada ao Projeto de Lei nº 89/2026 um artigo após o art. 4º, com a seguinte redação renumerando-se os demais:

"Art 4º

...

"Art O Poder Executivo promoverá ampla divulgação do Programa 'Caçapava Tem Remédio em Casa', por meio do site oficial da Prefeitura Municipal, dos postos de saúde e demais unidades da rede pública municipal de saúde, informando a população sobre os benefícios, critérios de participação e formas de acesso ao Programa. "
(NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 13 de outubro de 2026.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

